

RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 020/2026
Inexigibilidade nº 008/2026

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXAS DO CREA/SC, REFERENTE A ART PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA RUA PAULO R. DE SOUZA COM BELIZÁRIO A. DE LIZ, É INDISPENSÁVEL PARA ATENDER AS OBRIGAÇÕES LEGAIS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PERTECENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. II, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 02 de março de 2026.

FABIANO
BALDESSAR DE
SOUZA:0174689390
7

Assinado de forma digital
por FABIANO BALDESSAR
DE SOUZA:01746893907
Dados: 2026.03.02
13:32:18 -03'00'

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal